

PROJETO DE LEI Nº 40/2019.

“Altera PPA e LDO para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

L E I:

Artigo 1º- Ficam alterados os anexos do (artigo 2º) da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.607/18, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal (Lei nº 2.636, de 30/11/2018), no valor de R\$.368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), para atender às seguintes programação:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade:	01 – Gabinete Municipal
	04 - Administração
	04122 – Administração Geral
	041220020 – Gestão Política Administrativa
	041220020.2.004 – Administração do Gabinete
	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
	Ficha: 004
	Valor:R\$.9.000,00
Unidade:	02 – Departamento de Administração Geral
	04 - Administração
	04122 – Administração Geral
	041220021 – Suporte Administrativo
	041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração
	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
	Ficha: 019

Valor:R\$.52.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 020
 Valor:R\$.1.500,00
 Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento
 04 - Administração
 04123 – Administração Financeira
 041230025 – Gestão Financeira
 041230025.2.009 – Serviços de Lançadoria
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 054
 Valor:R\$.12.500,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 055
 Valor:R\$.500,00
 04124 – Controle Interno
 041240032 – Operação e Controle Interno
 041240032.2.011 – Serviços de Contabilidade
 .1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 067
 Valor:R\$.27.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 068
 Valor:R\$.2.500,00
 Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
 04 - Administração
 04122 – Administração Geral
 041220022 – Suporte Administrativo
 041220022.2.013 – Manutenção do Transporte
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 087
 Valor:R\$.18.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 088
 Valor:R\$.7.000,00
 15 - Urbanismo
 15452 – Serviços Urbanos
 154520121 – Serviços de Utilidade Pública
 154520121.2.014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 099
 Valor:R\$.13.000,00
 154520121.2.016 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 112
 Valor:R\$.3.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 113
 Valor:R\$.1.000,00
 154520121.2.017 – Manutenção da Limpeza Pública
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 118
 Valor:R\$.4.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 119
 Valor:R\$.500,00
 17 – Saneamento
 17512 – Saneamento Básico Urbano
 175120130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água
 175120130.2.018 – Manutenção de Água e Esgoto
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
 Ficha: 127

Valor:R\$.1.500,00
 26 – Transporte
 26782 – Transporte Rodoviário
 267820151 – Terminais Rodoviários
 267820151.2.022 – Manutenção do Terminal Rodoviário
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 156
 Valor:R\$.3.500,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
 Ficha: 157
 Valor:R\$.1.500,00
 Unidade: 06 – Departamento de Educação
 12 - Educação
 12361 – Ensino Fundamental
 123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
 123610090.2.064 – Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 202
 Valor:R\$.3.000,00
 123610091 – Transporte do Ensino Regular
 123610091.2.028 – Transporte de Alunos – Ensino Regular
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 216
 Valor:R\$.48.500,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
 Ficha: 217
 Valor:R\$.20.000,00
 12364 – Ensino Superior
 123640095 – Transporte Universitário
 123640095.2.035 – Transporte de Alunos – Ensino Superior
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 227
 Valor:R\$.20.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 228
 Valor:R\$.6.500,00
 12365 – Educação Infantil
 123650100 – Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis Anos
 123650100.2.031 – FUNDEB 60% - Educação Infantil – Pré-Escola
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 02 – Estado
 Ficha: 238
 Valor:R\$.13.500,00
 123650100.2.034 – FUNDEB 40% - Educação Infantil – Pré-Escola
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 02 – Estado
 Ficha: 240
 Valor:R\$.500,00
 12367 – Educação Especial
 123670105 – Educação Precoce
 123670105.2.038 – Manutenção da Educação Especial
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 266
 Valor:R\$.4.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 267
 Valor:R\$.1.500,00
 Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
 13 – Cultura
 13392 – Difusão Cultural
 133920110 – Promoção Cultural
 133920110.2.039 – Manutenção da Unidade de Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 274
 Valor: R\$.7.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 275
 Valor: R\$.3.000,00

Unidade: 08 – Departamento de Saúde
 10 – Saúde
 10301 – Atenção Básica
 103010070 – Assistência Médica e Sanitária
 103010070.2.043 – Despesas a Cargo do FMS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 308
 Valor: R\$.32.000,00
 103010070.2.046 – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 05 – Federal
 Ficha: 328
 Valor: R\$.1.000,00
 103010072 – Agente Comunitário de Saúde
 103010072.2.050 – Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
 Ficha: 353
 Valor: R\$.6.000,00
 10305 – Vigilância Epidemiológica
 103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica
 103050080.2.052 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 368
 Valor: R\$.1.500,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08 – Assistência Social

08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes
082430055.2.059 – Manutenção dos Serviços de
Acolhimento para Criança e
Adolescente

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 393

Valor:R\$.500,00

08244 – Assistência Comunitária

082440051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência
Social

082440051.2.056 – Despesas a Cargo do FMAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 408

Valor:R\$.10.500,00

082440051.2.057 – Atendimento do Cras

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 420

Valor:R\$.18.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 421

Valor:R\$.7.000,00

Unidade: 12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

18541 – Preservação e Conservação Ambiental

185410203 – Capacitação e Orientação Ambiental

185410203.2.024 – Manutenção do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 450

Valor:R\$.1.000,00

Unidade: 14 – Departamento Jurídico

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220023 – Suporte Administrativo Jurídico
041220023.2.066 – Manut. das Atividades do Departamento
Jurídico
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 460
Valor:R\$.4.500,00

Artigo 3º - Para cobertura do credito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações **total** e **parcial** das dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminações:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral
04 - Administração
04122 – Administração Geral
041220021 – Suporte Administrativo
041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de
Administração
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 021
Valor:R\$.2.500,00
041220021.2.007 – Junta de Serviços Militar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 033
Valor:R\$.4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha: 034
Valor:R\$.3.000,00
04124 – Controle Interno
041240030 – Operação e Controle Interno
041240030.2.008 – Manutenção do Almojarifado
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 043
 Valor:R\$.22.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 044
 Valor:R\$.12.000,00
 Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento
 04 – Administração
 04123 – Administração Financeira
 041230025 – Gestão Financeira
 041230025.2.010 – Serviços de Tesouraria
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 060
 Valor:R\$.1.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 061
 Valor:R\$.2.000,00
 Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
 04 – Administração
 04122 – Administração Geral
 041220022 – Suporte Administrativo
 041220022.2.012 – Manutenção de Próprios Municipais
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 078
 Valor:R\$.3.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 079
 Valor:R\$.4.000,00
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 080
 Valor:R\$.2.000,00
 15 – Urbanismo
 15452 – Serviços Urbanos

154520121 – Serviços de Utilidade Pública
 154520121.2.014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 100
 Valor:R\$.1.000,00
 154520121.2.016 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 114
 Valor:R\$.2.000,00
 17 – Saneamento
 17512 – Saneamento Básico Urbano
 175120132 – Coleta de Lixo Domiciliar
 175120132.2.019 – Manutenção da Coleta de Lixo
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 136
 Valor:R\$.12.500,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 137
 Valor:R\$.3.000,00
 26 – Transporte
 26782 – Transporte Rodoviário
 267820150 – Estradas Vicinais
 267820150.2.020 – Manutenção do SERM
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 144
 Valor:R\$.23.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 145
 Valor:R\$.9.500,00
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 146
 Valor:R\$.2.000,00

Unidade: 06 – Departamento de Educação
 12 – Educação
 12122 – Administração Geral
 121220087 – Merenda Escolar
 121220087.2.025 – Pagamento de Merendeiras
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01- Tesouro
 Ficha: 170
 Valor:R\$.15.500,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 171
 Valor:R\$.5.500,00
 12306 – Alimentação e Nutrição
 123060087 – Merenda Escolar
 123060087.2.026 – Fornecimento de Merenda ao Educando
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 173
 Valor:R\$.5.500,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 174
 Valor:R\$.3.000,00
 12361 – Ensino Fundamental
 123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries
 123610090.2.027 – Manutenção do Projeto Espaço Amigo
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 190
 Valor:R\$.9.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 191
 Valor:R\$.7.500,00
 123610090.2.029 – FUNDEB – 60% Ensino Fundamental
 3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitados

Fonte de Recursos: 02 – Estado
 Ficha: 201
 Valor:R\$.14.000,00
 123610090.2.064 – Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 203
 Valor:R\$.2.000,00
 Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
 27 – Desporto e Lazer
 27811 – Desporto de Rendimento
 278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador
 278110162.2.040 – Serviços de Educação Física e Desportos
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 290
 Valor:R\$.11.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 291
 Valor:R\$.6.500,00
 Unidade: 08 – Departamento de Saúde
 10 – Saúde
 10301 – Atenção Básica
 103010070 – Assistência Médica e Sanitária
 102010070.2.049 – Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recursos: 05 – Federal
 Ficha: 337
 Valor:R\$.1.000,00
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Ficha: 338
 Valor:R\$.97.000,00
 Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08 – Assistência Social
 08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 082430055 – Atendimento às Crianças e Adolescentes

082430055.2.059 – Manutenção dos Serviços de
Acolhimento para Criança e
Adolescente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 390

Valor: R\$.51.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 392

Valor: R\$.21.000,00

08244 – Assistência Comunitária

082440051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência
Social

082440051.2.056 – Despesas a Cargo do FMAS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 409

Valor: R\$.10.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 05 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de nº 40/2019

Mensagem

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Senhoria, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que “Altera PPA e LDO para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

A presente proposição visa proceder à inclusão no Anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) visando atender diversos setores para pagamento de 13º salário e complementação do pagamento salarial referente a dezembro, destinados a pessoal e encargos sociais.

Origina-se da abertura do crédito suplementar com a anulação parcial de crédito de diversos setores visando suportar despesas com pessoal e encargos.

Por tratar-se de matéria urgente e de interesse público relevante, aprez-me do ensejo para solicitar de Vossa Senhoria a tramitação do presente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, apresentando nesta oportunidade, a Vossa Senhoria e Nobres Vereadores, meus respeitosos votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis desta Casa.

Município de Pirangi, 05 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR.
JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.